



**MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.687/0001-71**  
**DECRETO Nº 0007001/2016**  
**Data 05/12/2016**

O Prefeito Municipal de MUNIZ FREIRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002426/2015.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	20.000,00
0000016	010001.0103100012.002 31901300000	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	3.000,00
0000017	010001.0103100012.003 31900100000	CUSTEIO DE PROVENTOS A INATIVOS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000000	8.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>31.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010001.0103100012.001 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	8.000,00
0000001	010001.0103100012.001 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	20.000,00
0000001	010001.0103100012.001 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>31.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNIZ FREIRE ES 05 dezembro de 2016

PAULO FERNANDO MIGNONE  
Prefeito Municipal